

CONTRATO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AFILIADOS LOJA RUFATO

Este Contrato de Adesão ao Programa de Afiliados ("Contrato") estabelece os termos e condições que regem a participação de pessoas físicas ou jurídicas no programa de marketing de afiliados ("Programa") da , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.755.029/0003-97, com sede na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, nº 355, Letra A, Bairro Industrial, Rodeiro/MG, CEP 36.510-000, doravante denominada simplesmente **"LOJA RUFATO"**.

A pessoa, física ou jurídica, que preencher o cadastro e aceitar eletronicamente os termos deste Contrato, após prévia sindicância e aprovação, será doravante denominada **"AFILIADO"**.

Ao aderir ao Programa, o **AFILIADO** declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com todas as cláusulas aqui dispostas.

Para fins desse contrato e da relação jurídica nele descrita, entende-se que:

“Afiliado”: Refere-se à pessoa (física ou jurídica) que adere ao programa para divulgar os produtos da LOJA RUFATO. É o parceiro comercial que, de forma autônoma, cria conteúdo e utiliza seus canais digitais para promover a marca.

“Conteúdo proibido”: Refere-se a qualquer tipo de material, texto, imagem, vídeo, áudio ou link que a LOJA RUFATO, a seu exclusivo critério, considera ilegal, antiético, ofensivo, perigoso ou prejudicial à sua imagem, reputação, valores e comunidade de clientes. A associação da marca a tal conteúdo é estritamente vedada. São proibidos anúncios que violem as leis de direito autoral, patentes, marcas, modelos de utilidade, desenhos industriais, indicações geográficas, denominações de origem, selos de agências regulatórias entre outros. O objetivo desta restrição é proteger a integridade da marca RUFATO. Ao se tornar um parceiro, o AFILIADO torna-se também um representante indireto da marca no ambiente digital. Portanto, é fundamental que todo o conteúdo associado à empresa esteja

alinhado com padrões legais, éticos e de boa conduta. A publicação de "Conteúdo Proibido" é considerada uma violação grave dos termos da parceria e resultará na **rescisão imediata do contrato**, com a perda do direito a quaisquer comissões pendentes, sem prejuízo de eventuais medidas judiciais cabíveis.

“Conteúdo Adulto, Obsceno e Pornográfico”: Material que contenha nudez explícita, atos sexuais, pornografia, ou que seja excessivamente sugestivo, vulgar ou indecente.

“Conteúdo Falso, Enganoso e Desinformação”: A disseminação deliberada de informações falsas ("fake news"), boatos, teorias da conspiração ou desinformação que possa causar pânico, dano social ou prejudicar a saúde pública (ex: informações falsas sobre saúde). Isso também inclui publicidade enganosa sobre os próprios produtos da LOJA RUFATO, prometendo características ou resultados que eles não possuem.

“Conteúdo Difamatório e Violação da Honra”: Material que ataque a honra, a imagem ou a reputação de outras pessoas, empresas ou instituições, por meio de calúnia, difamação ou injúria.

“Conteúdo Perigoso ou Nocivo”: Conteúdo que incentive práticas perigosas, desafios que coloquem a vida em risco, ou que promova automutilação, suicídio ou distúrbios alimentares.

“Contrato”: É o documento legal que você está aceitando eletronicamente. Ele estabelece todas as regras, direitos e deveres tanto seus (como AFILIADO) quanto da LOJA RUFATO, formalizando a parceria comercial.

“Violência, Discurso de Ódio e Discriminação”: Conteúdo que incite à violência contra indivíduos ou grupos, que contenha ameaças, assédio (bullying) ou que promova discurso de ódio. Qualquer forma de discriminação ou ataque com base em características como raça, etnia, nacionalidade, religião, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência ou condição médica.

“Identificar de forma clara e ostensiva”: Significa que a natureza publicitária do seu conteúdo não pode ser escondida ou disfarçada. A identificação deve ser imediatamente visível para

qualquer pessoa que veja sua postagem, garantindo transparência com sua audiência, conforme exigido pela legislação brasileira e pelo CONAR.

“Ilegalidade e Atividades Criminosas”: Qualquer conteúdo que promova, facilite ou faça apologia a atividades ilegais, como o uso de drogas ilícitas, venda de armas, pirataria de software, terrorismo, fraude, esquemas de pirâmide, lavagem de dinheiro ou qualquer outra forma de crime.

"Mídias do Afiliado": São todos os canais e plataformas digitais de propriedade e gestão do AFILIADO, onde ele realizará a divulgação dos produtos. Exemplos incluem: perfis em redes sociais (Instagram, Facebook, TikTok, etc.), canais no YouTube, blogs, sites pessoais, grupos de Telegram ou WhatsApp, entre outros.

"LOJA RUFATO": É a empresa contratante, dona da marca e dos produtos que serão divulgados. Neste contrato, é a parte que se compromete a pagar as comissões pelas vendas geradas através da sua divulgação.

"Pessoalidade": É um termo jurídico usado para descrever uma característica de uma relação de emprego, na qual o serviço só pode ser executado por uma pessoa específica, não podendo ser substituída por outra. No contrato de afiliação, **não há personalidade**, o que significa que o AFILIADO (especialmente se for uma empresa) pode usar outras pessoas para ajudá-lo em suas atividades, reforçando a natureza comercial da parceria.

"Programa": Refere-se ao sistema de marketing de afiliados criado e gerenciado pela LOJA RUFATO. É o conjunto de regras, ferramentas (como os links de rastreamento) e a estrutura de comissionamento que permite a parceria com os afiliados.

"#publicidade", "#publi", "#parceriapaga": São exemplos de "hashtags" (etiquetas de identificação) que devem ser usadas nas postagens para cumprir a obrigação de transparência. Elas sinalizam para o público que aquele conteúdo é uma publicidade e que o AFILIADO pode ser remunerado por ele.

"Subordinação": É o principal elemento que caracteriza uma relação de emprego. Significa que o empregado está sujeito a

ordens, controle de horários, metas e fiscalização direta do empregador. No programa de afiliados, **não há subordinação**, pois o AFILIADO tem total liberdade e autonomia para decidir como, quando e onde fará sua divulgação, agindo como um parceiro de negócios e não como um empregado.

"Vendas Válidas": É a venda que efetivamente gera direito à comissão. Para ser considerada "válida", a venda precisa cumprir todos os critérios definidos no contrato: ser originada pelo link do afiliado, ter o pagamento confirmado e não ser cancelada ou devolvida pelo cliente. Isso garante que a comissão seja paga apenas sobre a receita real gerada para a empresa.

“Violação de Direitos de Terceiros”: Uso de material protegido por propriedade intelectual sem a devida autorização. Isso inclui, por exemplo, o uso de músicas famosas, trechos de filmes, fotografias de bancos de imagens ou logotipos de outras marcas sem a licença apropriada. Violação do direito de imagem de outras pessoas, utilizando suas fotos ou vídeos sem consentimento.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a formalização de uma parceria comercial na qual o **AFILIADO**, atuando de forma independente, realizará a divulgação e publicidade dos produtos comercializados no site da **LOJA RUFATO** (www.lojarufato.com.br), por meio de seus próprios canais digitais ("Mídias do Afiliado").

1.2. Em contrapartida, o **AFILIADO** será remunerado exclusivamente por meio de comissões calculadas sobre as "Vendas Válidas" (conforme Cláusula 5ª) que forem diretamente originadas a partir dos links de rastreamento exclusivos fornecidos pela **LOJA RUFATO**.

CLÁUSULA 2ª – DA NATUREZA JURÍDICA DA PARCERIA

2.1. As Partes reconhecem e concordam que este Contrato estabelece uma relação não tipificada de natureza estritamente cível e comercial, na qual o **AFILIADO** não tem nenhuma participação ou interferência na conclusão da venda. O processo de compra, negociação de preço, pagamento, faturamento e entrega é realizado 100% pelo cliente diretamente na plataforma da

empresa, sem qualquer intervenção do **AFILIADO** que não tem poderes para conceder descontos, alterar condições ou finalizar uma compra em nome de um cliente e deve ser inclusive expressamente proibido de falar em nome da **LOJA RUFATO**.

2.2. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Este Contrato não cria, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício ou relação de trabalho entre a **LOJA RUFATO** e o **AFILIADO**. Não estão presentes os requisitos da legislação trabalhista, especialmente os de **pessoalidade e subordinação**.

2.3. DA NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL: A relação estabelecida por este Contrato **NÃO** se confunde com o contrato de representação comercial autônoma, regido pela Lei nº 4.886/65. O **AFILIADO** atua como um parceiro de marketing digital, cuja função se limita a direcionar tráfego para o site da **LOJA RUFATO**, não possuindo qualquer atribuição de mediação de negócios, agenciamento de propostas, recebimento de pedidos, negociação de preços ou conclusão de vendas em nome da **LOJA RUFATO**.

CLÁUSULA 3ª – DA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DO AFILIADO

3.1. O **AFILIADO** exercerá suas atividades com total e irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica, hierárquica ou operacional à **LOJA RUFATO**.

3.2. A **LOJA RUFATO** não exercerá qualquer controle sobre como, quando ou onde o **AFILIADO** realizará suas divulgações, não havendo imposição de jornada de trabalho, horários, frequência de postagens, metas ou exclusividade.

3.3. O **AFILIADO** é livre para se inscrever e participar de outros programas de afiliados, inclusive de concorrentes da **LOJA RUFATO**.

3.4. Todas as despesas e investimentos necessários para a realização das atividades de divulgação, como equipamentos, acesso à internet e impulsionamento de conteúdo, serão de responsabilidade exclusiva do **AFILIADO**.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à LOJA RUFATO:

- a) Fornecer ao **AFILIADO** links de rastreamento exclusivos para identificação das vendas originadas por sua divulgação.
- b) Disponibilizar acesso a uma plataforma ou painel de controle para que o **AFILIADO** possa acompanhar seu desempenho e as comissões geradas.
- c) Efetuar o pagamento das comissões devidas nos termos da Cláusula 5ª.
- d) Manter o **AFILIADO** informado sobre as diretrizes de uso da marca e eventuais promoções.

4.2. Compete ao AFILIADO:

- a) Utilizar corretamente os links de rastreamento fornecidos em suas Mídias.
- b) Cumprir com toda a legislação aplicável, incluindo o Código de Defesa do Consumidor (CDC), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as normas do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária).
- c) **Identificar de forma clara e ostensiva** todo conteúdo de divulgação como sendo publicitário, utilizando termos como "#publicidade", "#publi", "#parceriapaga" ou as ferramentas de marcação de conteúdo de marca disponibilizadas pelas plataformas.
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo conteúdo que produzir, garantindo que não seja falso, enganoso, ofensivo ou que viole direitos de terceiros.
- e) Abster-se de praticar condutas consideradas ilícitas ou fraudulentas, tais como: spam, cookie dropping, compra de palavras-chave que contenham as marcas "LOJA RUFATO", ou qualquer método que gere cliques ou vendas de forma artificial.
- f) Não se apresentar como representante, funcionário ou porta-voz oficial da **LOJA RUFATO**.
- g) Não criar, publicar ou associar a marca **LOJA RUFATO** a qualquer tipo de "Conteúdo Proibido", incluindo, mas não se limitando a conteúdo que:
 - I. Promova ou tenha qualquer ligação com atividades ilegais (drogas, terrorismo, etc.).
 - II. Contenha material pornográfico, obsceno ou sexualmente explícito.

III. Promova violência, discurso de ódio ou qualquer forma de discriminação (baseada em raça, religião, gênero, orientação sexual, etc.).

IV. Seja difamatório, calunioso ou que viole a honra e a imagem de terceiros.

V. Divulgue informações falsas ("fake news") ou teorias conspiratórias.

VI. Viole direitos de propriedade intelectual de terceiros.

CLÁUSULA 5ª – DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. A remuneração do **AFILIADO** será exclusivamente variável, calculada com base em um percentual de comissão previamente definido no painel do Programa, incidente sobre o valor líquido das "Vendas Válidas".

5.2. Entende-se por "Venda Válida" a compra de um produto:

a) Realizada por um cliente que acessou o site da **LOJA RUFATO** através do link exclusivo do **AFILIADO**.

b) Cujo pagamento foi integralmente confirmado e aprovado.

c) Que não tenha sido cancelada, devolvida ou alvo de estorno (chargeback) dentro do período legal de arrependimento ou da política de trocas da empresa(90 DIAS).

5.3. O valor líquido para cálculo da comissão será o preço do produto efetivamente pago pelo cliente, excluindo-se o valor do frete, impostos, taxas de cartão de crédito e descontos aplicados via cupons não relacionados ao Programa.

5.4. As comissões serão apuradas mensalmente e pagas até o dia 20 do mês subsequente à apuração, desde que atingido o valor mínimo de pagamento estipulado no painel do Programa.

5.5. Para o recebimento, o **AFILIADO pessoa jurídica** deverá emitir a correspondente Nota Fiscal de Serviços. O **AFILIADO pessoa física** receberá por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), estando ciente de que a **LOJA RUFATO** realizará as retenções tributárias e previdenciárias obrigatórias por lei (IRRF e INSS).

CLÁUSULA 6ª – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. A **LOJA RUFATO** concede ao **AFILIADO** uma licença limitada, não exclusiva, revogável e intransferível para usar suas marcas, nomes e logotipos, exclusivamente para os fins de divulgação previstos neste Contrato.

6.2. O **AFILIADO** autoriza a **LOJA RUFATO** a utilizar, reproduzir e compartilhar, em seus próprios canais de marketing, o conteúdo produzido pelo **AFILIADO** no âmbito desta parceria, mediante a atribuição dos devidos créditos.

CLÁUSULA 7ª – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. Este Contrato entra em vigor na data de seu aceite eletrônico e vigorará por prazo indeterminado.

7.2. Qualquer uma das Partes poderá rescindir este Contrato a qualquer momento, sem ônus ou necessidade de justificativa, mediante comunicação à outra Parte com 5 (cinco) dias de antecedência.

7.3. A **LOJA RUFATO** poderá rescindir o Contrato de forma imediata, sem aviso prévio, caso o **AFILIADO** viole qualquer uma de suas cláusulas, especialmente as que tratam das práticas proibidas e da transparência publicitária.

7.4. Em caso de rescisão, o **AFILIADO** terá direito a receber as comissões pendentes relativas às Vendas Válidas realizadas até a data da efetiva rescisão.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Contrato representa o acordo integral entre as Partes, substituindo quaisquer acordos ou entendimentos anteriores.

8.2. A **LOJA RUFATO** reserva-se o direito de alterar os termos deste Contrato a qualquer momento. O **AFILIADO** será notificado das alterações e, caso continue a participar do Programa, será considerado que concordou com os novos termos.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ubá, Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 9ª – DO ACEITE E DA ASSINATURA DIGITAL

9.1. O aceite integral e irrevogável aos termos deste Contrato será manifestado pelas Partes por meio de suas assinaturas digitais.

9.2. As Partes concordam e reconhecem que a celebração deste instrumento será realizada eletronicamente, por meio da plataforma de assinatura do Governo Federal (Gov.br) ou outra plataforma de assinatura digital que garanta a autenticidade e integridade do documento, em conformidade com a legislação brasileira.

9.3. A assinatura digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020, possui a mesma validade jurídica de uma assinatura manuscrita, sendo reconhecida como meio de comprovação de autoria e integridade do documento para todos os fins de direito.

9.4. As Partes renunciam expressamente ao direito de contestar a validade ou a exequibilidade deste Contrato com base no fato de ter sido celebrado e assinado em formato eletrônico.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes celebram o presente instrumento em formato eletrônico, para que produza todos os seus efeitos legais.

Ubá, 08 de abril de 2026.

LOJA RUFATO
CNPJ: 13.755.029/0003-97

AFILIADO